



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

[www.ammvi.org.br](http://www.ammvi.org.br)

### ATA DA 430ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ (AMMVI), REALIZADA NO DIA QUINZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E CATORZE, NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU/SC.

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e catorze, as catorze horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Pomerode, realizou-se a quadringentésima trigésima Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí (AMMVI), presidida pelo prefeito de Indaial, senhor Sergio Almir dos Santos e secretariada por mim, Michele Prada. Estiveram presentes prefeitos, técnicos da AMMVI e demais convidados, conforme registro de presença. Declarando aberta a assembleia, o presidente da AMMVI e prefeito de Indaial, senhor Sergio Almir dos Santos, agradeceu a presença de todos e, constatando quórum estatutário, deu início aos trabalhos. Inicialmente, o presidente determinou a leitura da Ordem do Dia, assim composta: 1 - Leitura e votação da ata da assembleia anterior; 2 - Termo de Ajuste de Conduta do Saneamento Básico. 3 - Resíduos sólidos urbanos; 4 - Entrega da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável; 5 - Plano Municipal de Mobilidade Urbana; 6 - Piso dos Agentes Comunitários de Saúde; 7 - Saúde pública; 8 - Duplicação da BR-470; 9 - Assuntos gerais. Dando início à assembleia, o presidente agradeceu ao anfitrião e prefeito de Pomerode, senhor Rolf Nicolodelli, pela receptividade e o convidou a tomar assento na mesa de trabalhos juntamente com os demais prefeitos membros da Diretoria Executiva da entidade. Fazendo uso da palavra, o prefeito anfitrião cumprimentou os Chefes do Executivo e técnicos presentes à reunião, desejando-lhes boas-vindas e os convidando a participarem da inauguração da Praça das Bandeiras após as dezessete horas. Dando prosseguimento, o presidente apresentou o item um, confirmou o recebimento antecipado da ata pelos prefeitos que foi encaminhada para votação e, não havendo manifestação em contrário, o documento foi aprovado por unanimidade. Após, o presidente progrediu para o segundo item em pauta, passando a palavra à assessora de Saneamento e Meio Ambiente da AMMVI, senhorita Fabiana de Carvalho Rosa, que explanou sobre o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) do Saneamento Básico, cujo levantamento de dados e monitoramento dos prazos tem sido feito por Dominique Carinie Kulkys, auxiliar administrativa do setor. Diante das informações, observou-se que os Municípios têm dificuldades nos projetos, o que já foi esclarecido em reunião da AMMVI com a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan), a qual garantiu o atendimento de projetos de esgotamento sanitário em alguns municípios, como também a Associação tem constantemente buscado parceria e manifestação da Fundação Nacional de Saúde (Funasa). Usando a palavra, o secretário executivo da AMMVI, senhor José Rafael Corrêa, comunicou os prefeitos que a entidade tem buscando ampliar o diálogo com o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) por meio de reuniões com o promotor do Meio Ambiente da Comarca de Blumenau. Além disso, tentativas de informações foram feitas junto à Casan, uma vez que a Funasa não tem respondido aos questionamentos da AMMVI enviados por ofício. Segundo dados da Companhia, foi apresentado o edital da Funasa RDC 01/2014 para projetos de esgotamento sanitário em que estão contemplados os municípios de Apiúna, Benedito Novo, Guabiruba e Rodeio. Além disso, a Casan informou que Ascurra está em fase de elaboração do projeto; Rodeio possui o documento concluído; em Botuverá e Rio dos Cedros os projetos estão em fase avançada e sendo elaborados pela Funasa. Ainda sobre o TAC, a senhorita Fabiana informou que há duas capacitações a serem realizadas para técnicos e gestores municipais, uma delas na área de Vigilância Sanitária, que será comentada a seguir. A assessora falou sobre notificação de imóveis irregulares, em que está sendo estudada a possibilidade de se trabalhar com amostragem, o que, segundo ela, não solucionará o problema pela ausência de verificação de todos os imóveis. Em seguida, passou-se a palavra para a coordenadora da

1

APIÚNA – ASCURRA – BENEDITO NOVO – BLUMENAU – BOTUVERÁ – BRUSQUE – DOUTOR PEDRINHO  
GASPAR – GUABIRUBA – INDAIAL – POMERODE – RIO DOS CEDROS – RODEIO – TIMBÓ



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

[www.ammvi.org.br](http://www.ammvi.org.br)

44 Vigilância Sanitária (Visa) da prefeitura de Brusque, Luci Herta Hilbert, que falou sobre a missão da Visa  
45 de promover e proteger a saúde da população por meio de estratégias, ações de educação e fiscalização,  
46 atuando em conjunto com outras áreas para diminuir e eliminar riscos à saúde humana. A Visa é  
47 responsável ainda por intervir em problemas sanitários decorrentes de ações do meio ambiente, da  
48 população, da circulação de bens e da prestação de serviços da saúde. Segundo ela, a Visa é uma política  
49 de Estado já inserida na Constituição Federal e possui arcabouços jurídicos que garantem sua  
50 implementação nos municípios brasileiros. A coordenadora explicou ainda que em dois mil e um foi  
51 instituída uma Câmara Técnica formada por técnicos municipais da Vigilância Sanitária, a fim de  
52 padronizar ações e atuar em conjunto. Em dois mil e treze, a Câmara foi chamada a participar de um  
53 seminário sobre monitoramento dos TACs e, a partir de então, iniciou-se um trabalho para elaboração de  
54 minuta de Código Sanitário a ser apresentada às Procuradorias Municipais, cumprindo uma das diretrizes  
55 do TAC. Outra ação também exigida pelo documento está a vistoria em edificações para a comprovação  
56 de sistema individual de tratamento de efluentes fossa e filtro, que desde dois mil e nove os Municípios  
57 têm exigido projeto hidrosanitário para novas edificações. Aqui, o grande problema são as casas  
58 construídas em período anterior à exigência, cuja dificuldade foi levada ao MP/SC durante o segundo  
59 seminário de acompanhamento dos TACs. Diante disso, os promotores envolvidos sugeriram a  
60 fiscalização por amostragem, porém isso não é científico e pode gerar problemas futuros. E para atender  
61 aos anseios do MP/SC está se buscando alternativas válidas junto às universidades, de forma que possa  
62 expressar a realidade sem comprometer a qualidade do material coletado. Outra exigência dos TACs são  
63 as capacitações para os técnicos da Visa, em que o MP/SC cobrou do Estado ações nesse sentido, o qual  
64 realizou no mês de agosto deste ano uma oficina prática durante dois dias que, infelizmente, não atingiu o  
65 objetivo proposto. Para tentar solucionar essa deficiência, a Câmara Técnica vai promover uma  
66 capacitação de três dias, prevista para acontecer em setembro, que abordará assuntos essenciais à Visa.  
67 Para isso, a coordenadora pediu o apoio dos prefeitos no sentido de mobilizar os profissionais e autorizar  
68 a liberação de toda a equipe da Vigilância Sanitária. Para a realização do curso, a AMMVI vai custear o  
69 coffee break. O presidente da Associação agradeceu a exposição e salientou que as ações de vigilância  
70 sanitária devem ser planejadas e executadas em nível regional, pois a prevenção deve acontecer em todos  
71 os municípios e o erro em um pode influenciar na saúde pública em outro, uma vez que as distâncias  
72 territoriais são pequenas e permitem a proliferação rápida. Para o secretário executivo da AMMVI, é  
73 necessário avançar principalmente nas inspeções. Já na área de resíduos sólidos urbanos, a senhorita  
74 Fabiana comentou das dificuldades para avançar com o Colegiado de Resíduos Sólidos pela ausência de  
75 informação. A última pesquisa enviada aos técnicos da área diz respeito aos valores e quantidade de  
76 produtos recicláveis, cujas informações serão usadas na formação do panorama da região para auxiliar na  
77 elaboração de estratégia de fomento ao mercado de venda de recicláveis. Até o momento quem não emitiu  
78 retorno foram os municípios de Ascurra, Botuverá, Doutor Pedrinho, Indaial, Rio dos Cedros e Timbó.  
79 Segundo ela, tais dados são fundamentais para o andamento do Grupo de Trabalho (GT). A assessora  
80 comentou ainda que os GTs de Logística e Educação foram unidos para elaborar as cartilhas de educação  
81 ambiental e, para isso, também será necessário o repasse de informações pelos Municípios. Em  
82 continuidade, a assessora falou ainda que o Colegiado possui concluídos os modelos dos postos de  
83 entrega voluntária, que poderão ser apresentados em assembleia de prefeitos. Após o término das  
84 discussões, passou-se para a entrega do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável (PDDS), assunto  
85 conduzido pelo consultor contratado pela AMMVI, senhor Luiz Alberto Souza, advogado, arquiteto e  
86 urbanista e professor universitário. Na ocasião, o profissional fez a entrega formal dos cadernos que

87 reúnem os relatórios da revisão do Plano Diretor construído pela AMMVI em parceria com os municípios  
88 de Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Botuverá, Doutor Pedrinho, Guabiruba, Rio dos Cedros e Rodeio. O  
89 arquiteto informou que em dezembro do último ano foi entregue a estes municípios a minuta do projeto  
90 de lei do PDDS. Os relatórios técnicos entregues aos prefeitos contêm toda a trajetória e registro do  
91 processo de revisão do Plano. Após a entrega dos cadernos, o secretário executivo da AMMVI explicou  
92 que a iniciativa desenvolvida foi aprovada pelos prefeitos e já realizada uma vez em dois mil e seis  
93 quando da elaboração do PDDS. À época foi contratada uma equipe de profissionais que, liderada pelo  
94 consultor, desenvolveu o trabalho nos municípios. Em virtude do sucesso obtido naquele ano e, conforme  
95 exigência de revisão pelo Estatuto das Cidades, foi novamente adotado o método em dois mil e treze para  
96 a revisão dos documentos, de forma a garantir o cumprimento da legislação sem onerar os Executivos  
97 Municipais. Em continuidade, o consultor falou sobre a Lei federal nº 12.587/2012 que traz a exigência  
98 do Plano Municipal de Mobilidade Urbana. Neste item, o senhor Souza lembrou que foi realizada uma  
99 reunião na AMMVI com os secretários e diretores de Planejamento Urbano dos municípios do Médio  
100 Vale. Na ocasião, foi debatido sobre a possibilidade de elaboração de um Plano Regional de Mobilidade  
101 Urbana, da mesma forma que a AMMVI está trabalhando para desenvolver um Plano de  
102 Desenvolvimento Regional a partir do PDDS. O consultor citou ainda o artigo vinte e quatro da referida  
103 lei, que dita que todos os municípios brasileiros com população superior a vinte mil habitantes ou aqueles  
104 que já implantaram o PDDS têm o prazo de três anos para elaboração e aprovação do Plano Municipal de  
105 Mobilidade Urbana, o que se esgota em abril de dois mil e quinze. Conforme o parágrafo quatro do  
106 Artigo vinte e quatro, os Municípios que não tenham o documento aprovado ficam impedidos de receber  
107 recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana. Esta preocupação foi repassada aos  
108 secretários de Planejamento Urbano e não se tem previsão que o prazo será prorrogado, por isso é  
109 relevante que os Municípios iniciem este trabalho. Conforme o senhor Souza, esse Plano tem que  
110 trabalhar a questão rural e urbana no município, com prioridades para o deslocamento de pedestres,  
111 bicicletas, transporte coletivo, cargas e bens e veículos motorizados. A ideia do documento é incentivar a  
112 utilização de deslocamentos por meio de bicicletas e transporte público. Segundo o arquiteto, a lei que  
113 trata da região metropolitana engloba dezesseis municípios, sendo eles os quatorze da AMMVI, Ilhota e  
114 Luís Alves e, em função disso, caso seja feito um trabalho regional será necessário incluir os dois últimos.  
115 O secretário executivo da AMMVI lembrou que estes são associados à Associação dos Municípios da Foz  
116 do Rio Itajaí (amfri), logo deverá ser feita uma conversa com a entidade antes do convite aos municípios.  
117 Para o senhor Corrêa os municípios da região têm ainda muito que avançar no que se refere à mobilidade  
118 urbana, pois o crescimento populacional de alguns tem exigido mudanças estruturais e o planejamento do  
119 futuro da cidade, a exemplo de Guabiruba, Botuverá e Brusque que têm alcançado índices altos de  
120 crescimento populacional nos últimos dez anos. Diante desse cenário, as cidades maiores têm um papel  
121 fundamental no fomento da organização modal, uma vez que são impactados pelo entorno. Para tanto, o  
122 desenvolvimento de um trabalho regional vai demandar contratação de equipe qualificada, participação  
123 dos técnicos dos municípios e envolvimento de instituições em prol de uma iniciativa conjunta. O senhor  
124 Corrêa complementou sua explanação falando da reunião da AMMVI com a coordenadoria de Meio  
125 Ambiente do Ministério Público para abordar sobre os afastamentos de rios em áreas urbanas, ressaltando  
126 que há uma interpretação da permissão de afastamento de quinze metros da margem do rio em áreas  
127 urbanas consolidadas e com estudo socioambiental. Neste item, o arquiteto Souza ressaltou que os PDDSs  
128 dos oitos municípios possuem uma atualização dos dados socioeconômicos, ambientais e geográficos, que  
129 possivelmente poderão ser usados como diagnósticos técnicos para validar o estudo exigido pelo MP/SC,

130 ficando a posterior a produção das cartas cartográficas e hidrográficas considerando a margem de quinze  
131 metros. Tomando a palavra, o prefeito de Botuverá, senhor José Luiz Colombi, explicou que o Executivo  
132 Municipal enviou ao Poder Legislativo um projeto de lei especificando as áreas consolidadas com  
133 afastamento de quinze metros, conforme exigência do MP/SC. Diante disso, o prefeito questionou qual o  
134 procedimento a ser feito para alinhar esta lei que está em tramitação na Câmara às diretrizes do PDDS. O  
135 consultor Souza explicou que na elaboração do projeto de lei do Plano Diretor os técnicos municipais  
136 optaram por não mencionar no documento o Código Florestal Brasileiro, que aumenta para trinta metros o  
137 afastamento da margem do rio. Até então, os promotores não tinham se reunido para parametrizar a  
138 exigência em quinze metros e a AMMVI ainda não tinha aberto diálogo com o MP/SC sobre o assunto,  
139 logo, por segurança jurídica, recomendou-se que os projetos de lei determinassem que as Áreas de  
140 Preservação Permanente (APPs) são aquelas nomeadas pelo Código Florestal. Diante disso, foi orientado  
141 aos Municípios que não colocassem na lei algo que fosse contra o Código, sob pena de sofrer alguma  
142 ação de improbidade administrativa ou de crime ambiental por infringir a lei federal. Se houver acordo  
143 avalizado pelo MP/SC determinando afastamento mínimo de quinze metros da margem do rio, o  
144 Município poderá elaborar um projeto de lei alterando o PDDS, caso o documento já tenha sido aprovado  
145 pelo Legislativo; àqueles que ainda estejam em tramitação na Câmara, poderá ser feita uma Emenda  
146 citando que as APPs nas áreas urbanas consolidadas são aquelas previstas pelo instrumento que o MP/SC  
147 disponibilizar. Para o prefeito Colombi, é necessário a AMMVI elaborar um documento único sobre o  
148 assunto para ser aplicado em todos os municípios da região. Além disso, o gestor sugeriu a criação de um  
149 Colegiado de Meio Ambiente para tratar desses assuntos e auxiliar entidades na concessão de licenças  
150 ambientais e estruturação de trabalho. Em seguida, o diretor presidente do Instituto de Planejamento de  
151 Brusque (IBPLAN), Laureci Serpa Junior, relatou que os afastamentos têm sido rotineiramente  
152 comentados no município e têm trazido questionamentos e complicações ao poder municipal, pois se tem  
153 legislações federal e estadual a seguir, e há divergências entre elas. Diante disso, o Executivo brusquense  
154 está trabalhando de forma conservadora para tentar resguardar, na medida do possível, os direitos dos  
155 cidadãos. Para tanto, o Município está seguindo o enunciado do MP/SC, principalmente no que tange a  
156 área consolidada urbana que, segundo documento, deve ser determinada conforme diagnóstico  
157 socioambiental. O texto do MP/SC traz que nas áreas consolidadas o afastamento poderá ser de, no  
158 mínimo, quinze metros, porém traz diretrizes para as novas construções. Em Brusque, em áreas  
159 consolidadas será aplicada a lei de parcelamento do solo, já nos processos de regularização será aplicado  
160 o Código Florestal Brasileiro. O presidente da AMMVI questionou o diretor presidente se há na cidade  
161 uma definição de área consolidada, ao que o senhor Serpa Junior respondeu que foi iniciado um estudo  
162 em dois mil e nove com afastamentos variando de cinco a trinta metros, conforme a largura do rio, porém  
163 não se obteve sucesso. O diretor presidente citou a Lei federal nº 11.977, em que trata como área  
164 consolidada a quantidade de cinquenta habitantes por hectare, disponibilidade de malha viária, coleta de  
165 esgoto, iluminação pública, pavimentação e drenagem. Tendo o espaço três desses cinco itens já é  
166 considerada uma área consolidada urbana. O prefeito de Botuverá explicou que, segundo o entendimento  
167 da Fundação do Meio Ambiente (Fatma), é considerada área consolidada o terreno que não possui  
168 vegetação. O diretor presidente do IBPLAN considera mais seguro, no momento, a contratação de estudo  
169 socioambiental antes de enviar projeto de lei à Câmara. Em Brusque, os novos loteamentos devem  
170 obedecer a lei federal que dispõe sobre o parcelamento do solo e o Código Florestal. O secretário  
171 executivo da AMMVI sugeriu que o arquiteto Souza conduza uma reunião para tratar da polêmica dos  
172 afastamentos e levantar quais medidas foram tomadas em cada município da região, a fim de definir

173 parâmetros regionais e buscar a equidade. Em continuidade à assembleia, passou-se para o sexto assunto  
174 da ordem do dia, que foi abordado pelo assessor jurídico da AMMVI, senhor Luiz Claudio Kades. Em  
175 relação ao piso dos agentes comunitários de saúde, o advogado disse que há uma lei federal e, por  
176 consequência, deverá ser aplicada pelos municípios. A Confederação Nacional de Municípios (CNM)  
177 prometeu nos próximos dias emitir nota técnica a respeito do impacto financeiro e da parte jurídica e até o  
178 momento não existe uma regulamentação sobre o complemento financeiro que será pago aos Municípios,  
179 o que existe é a promessa de decreto para estabelecer o pagamento de noventa e cinco por cento além do  
180 valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais) já enviado aos Municípios. Conforme o senhor Kades,  
181 atualmente há forte demanda dos Executivos Municipais solicitando modelo de decreto que estabelece a  
182 complementação do piso ou modelo de projeto de lei alterando a legislação atual. O advogado alertou os  
183 prefeitos que o salário do agente de combate a endemias, já existente em alguns municípios, deve ser  
184 igual ao do agente comunitário de saúde. Em relação à legislação, a orientação é que a complementação  
185 do pagamento seja feita por meio de decreto, uma vez que pode ser alterado o entendimento da lei federal,  
186 facilitando o retrocesso do Município. O presidente da AMMVI questionou se os Municípios que ainda  
187 não estão aplicando a lei federal podem sofrer alguma sanção, pois muitos irão regulamentar a questão no  
188 próximo ano em função da disponibilidade orçamentária. O senhor Kades explicou que, como a  
189 legislação está vigente, há possibilidade de demanda judicial solicitando o pagamento dos valores  
190 atrasados. O prefeito de Benedito Novo, senhor Jean Michel Grundmann, relatou que em seu município o  
191 cumprimento da legislação foi feito por meio de complementação do piso. Outro alerta diz respeito à  
192 contratação dos profissionais, uma vez que não é mais permitida a contratação temporária, podendo fazê-  
193 la somente através de concurso público. Se o Município não possui os cargos criados, deverá fazê-lo por  
194 meio do regime jurídico celetista como empregado público. Dando prosseguimento, o secretário  
195 executivo da AMMVI abordou o item sete da pauta – saúde pública. O senhor Corrêa lembrou o encontro  
196 realizado em dois mil e treze, em Blumenau, com prefeitos e secretários municipais de Saúde, em que foi  
197 explanado sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) por meio de palestrante. Embora o momento não tenha  
198 atingido o objetivo e a exposição tenha sido aquém das expectativas, na ocasião definiu-se a necessidade  
199 de aprofundar as discussões sobre a área e iniciar um trabalho em conjunto em prol da melhoria de  
200 cenário atual, pois embora o investimento nos municípios em saúde tenha aumentado em média oitenta por  
201 cento de dois mil e oito a dois mil e doze, o setor vive em constantes defasagens e sem o  
202 acompanhamento proporcional do crescimento da receita. Diante disso, iniciou-se elaboração de um  
203 projeto denominado Saúde Pública de Excelência, em que se montou um Grupo de Trabalho constituído  
204 por prefeitos e secretários da pasta para planejar ações estratégicas. Dentre as dificuldades apontadas  
205 pelos gestores no diagnóstico, tem-se: aumento constante da demanda na saúde para o atendimento à  
206 população sem o respectivo aumento de recursos financeiros para a realização de consultas, exames,  
207 cirurgias, medicamentos, pronto-atendimento; insuficiência no repasse dos valores da União e Estado  
208 para manutenção dos programas; dificuldades no gerenciamento das despesas no município;  
209 descontentamento da população com os serviços de saúde; falta de comprometimento da população no  
210 comparecimento às consultas e retirada de exames. Para alcançar a excelência na saúde pública na região,  
211 pretende-se articular pelo aumento no repasse de recursos federal e estadual para atendimento à saúde  
212 pública; qualificar o atendimento; melhorar o gerenciamento dos recursos e o custeio da saúde com  
213 impacto positivo aos usuários; reduzir a fila de espera; diminuir o comprometimento de recursos na área  
214 da saúde. Com a aplicação do projeto, pretende-se ter como produto um plano regional de ação;  
215 levantamento e diagnóstico sobre a situação de saúde pública nos municípios da AMMVI; visão macro a



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

[www.ammvi.org.br](http://www.ammvi.org.br)

216 ser alcançada ao final do plano; formação de indicadores por nível de atendimento; projetos e planos de  
217 ação; custos na área de saúde; e sistema de governança de um plano regional. Para alcançar tais  
218 resultados, é imprescindível o apoio e a articulação dos prefeitos, envio de informações e abertura para  
219 coleta de dados *in loco*. Para a realização desse trabalho, será necessária a participação e parceria dos  
220 prefeitos, secretários municipais, conselheiros de políticas públicas, técnicos, consórcios e hospitais.  
221 Além disso, será buscado o apoio do governador, secretário de Estado, ministro e parlamentares. O  
222 cronograma do projeto prevê aproximadamente um ano de execução, que envolverá diagnóstico,  
223 planejamento, execução, acompanhamento e avaliação. Até o momento foi instituído um Grupo Gestor  
224 que realizou reuniões para identificação de problemas e está em fase de coleta de informações para  
225 auxiliar na montagem do diagnóstico. O Grupo Gestor do projeto é constituído pelos prefeitos de  
226 Botuverá, José Luiz Colombi; Brusque, Paulo Roberto Eccel; Doutor Pedrinho, Hartwig Persuhn; Indaial,  
227 Sergio Almir dos Santos; e Timbó, Laércio Demerval Schuster Junior; os(as) secretários(as) municipais  
228 de Saúde de Blumenau, Brusque, Gaspar, Indaial e Timbó; e os secretários executivos da AMMVI e do  
229 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí (CISAMVI). As próximas etapas envolvem  
230 contratação de equipe técnica e de pesquisa sobre a situação de saúde, levantamento da estrutura de saúde  
231 dos municípios, detalhamento e execução do projeto. Para o presidente da AMMVI, posteriormente será  
232 possível trabalhar mais alinhado com o CISAMVI para a realização de consultas e exames, além de que  
233 será aprimorada a relação com os profissionais de saúde. O prefeito de Rio dos Cedros, senhor Fernando  
234 Tomaselli, manifestou seu apoio ao projeto e falou da importância de alinhar as ações nos catorze  
235 municípios. Sugeriu ainda a compra de equipamentos para identificação de ambulâncias e carros oficiais  
236 nos pedágios da concessionária Litoral Sul. Para findar o assunto, o presidente colocou o projeto em  
237 votação e não havendo manifestação em contrário, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em  
238 prosseguimento, o prefeito de Indaial relatou as dificuldades que a AMMVI tem encontrado para obter  
239 explicações sobre o andamento e o cronograma das obras de duplicação da rodovia BR-470, uma vez que  
240 tem emitido constantemente correspondências ao superintendente regional do Departamento Nacional de  
241 Infraestrutura de Transportes (Dnit) no Estado de Santa Catarina, senhor Vissilar Pretto, solicitando  
242 explicações e até o momento não se obteve retorno. Em função da necessidade de respostas e informações  
243 sobre a obra para poder orientar os cidadãos e prever os impactos nos municípios, a AMMVI continuará a  
244 perseguir uma agenda com o Dnit. Em assuntos gerais, o presidente da entidade relatou o ofício recebido  
245 pela Prefeitura de Brusque solicitando apoio da Associação na inclusão do projeto de tratamento de  
246 resíduos sólidos de Brusque no rol de beneficiários do projeto contratado pelo Consórcio Intermunicipal  
247 do Médio Vale do Itajaí (Cimvi). Tal reivindicação baseia-se na dificuldade, tanto técnica quanto  
248 financeira, da contratação destes serviços, e, primordialmente, para resguardar a uniformidade de  
249 soluções técnicas para o tratamento dos resíduos na região. Sabendo que outros municípios já alcançaram  
250 tal condição, Brusque pleiteia o mesmo tratamento, até pelo impacto da solução por si adotada para o  
251 projeto regional. O secretário executivo explicou que, uma vez aprovado o ingresso de Brusque, a  
252 AMMVI e o Cimvi buscarão alternativas para o ressarcimento dos custos. Após, o presidente colocou o  
253 pedido em votação e, não havendo manifestação em contrário, foi aprovado por unanimidade. Dando  
254 continuidade, o presidente da AMMVI concedeu a palavra a auxiliar administrativa da AMMVI,  
255 senhorita Beatriz Padilha, discorrer sobre o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. Este Plano,  
256 aprovado em novembro de dois mil e treze, traz as diretrizes e o modelo de gestão do atendimento  
257 socioeducativo que deverão ser adotados ao longo dos próximos dez anos em todo o país, prevendo ações  
258 articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e capacitação para o trabalho



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

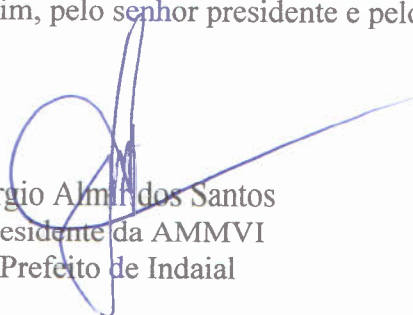
CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

[www.ammvi.org.br](http://www.ammvi.org.br)

259 aos adolescentes que se encontram em cumprimento de medidas socioeducativas. A partir de sua  
260 aprovação, os Municípios têm trezentos e sessenta dias para elaborar seus respectivos planos decenais, em  
261 conformidade com o Plano Nacional e o Plano Estadual. Na região da AMMVI, alguns Municípios  
262 contrataram assessoria para auxiliar na elaboração do Plano Municipal, já outros estão executando o  
263 processo com a equipe própria. No dia vinte e nove de julho foi realizado em Blumenau, com a parceria  
264 da Associação, o Seminário Sinase Região AMMVI, que oportunizou a reflexão coletiva sobre a natureza  
265 e as dimensões da Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) para motivação dos  
266 municípios sobre a construção integrada do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. O evento  
267 contou com a presença de palestrantes da Secretaria dos Direitos Humanos (SDH) e o coordenador  
268 nacional do Sinase. Nos próximos meses deverá ser feito mais acompanhamento com outros profissionais  
269 da área e Municípios. Atualmente o atendimento aos adolescentes autores de ato infracional de forma  
270 fragmentada, e o Plano vai unir áreas em prol de um objetivo comum. O Sinase em princípio não trará  
271 despesas aos Municípios e sim organizará as ações. Após, a secretária municipal de Cidadania e  
272 Desenvolvimento Social (Secid) de Pomerode, senhora Roseli Weh, usou a palavra para explicar aos  
273 prefeitos que foi iniciado na região o trabalho para elaboração dos Planos Municipais de Atendimento  
274 Socioeducativo. Ela discorreu sobre o processo em Pomerode, em que a Secid convocou as entidades e  
275 secretarias afins do município para participar das discussões, como também contratou assessoria técnica  
276 da Universidade Regional de Blumenau (Furb) para construir o Plano. Segundo ela, a intenção é formatar  
277 um plano democrático e com o envolvimento de toda a sociedade pomerodense. Com a implantação do  
278 Sinase, não será mais o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) que fará os  
279 atendimentos, e sim a comunidade em que o jovem está inserido, contando com o envolvimento das  
280 lideranças comunitárias, que passará a cooperar junto com a equipe do Creas e terá responsabilidades. O  
281 objetivo do Sinase não é punir e sim inserir novamente o adolescente na sociedade. Em Pomerode, as  
282 entidades tiveram formação e compuseram uma comissão para dirigir os trabalhos de elaboração do Plano  
283 que, depois de concluso, deverá ser regulamentado. Conforme a senhorita Beatriz, ainda não há  
284 sinalização de prorrogação do prazo para entrega dos Planos Municipais. O presidente da AMMVI disse  
285 que, independente da posição do Estado, os Municípios devem efetivar a conclusão do documento. Em  
286 continuidade, o prefeito de Blumenau, senhor Napoleão Bernardes Neto, convidou os prefeitos a  
287 participarem da cerimônia do ato de entrega do Complexo Viário Bernardo Wolfgang Werner,  
288 comumente conhecido como Ponte do Badenfurt, a realizar-se no dia dezessete de agosto, domingo, às  
289 onze horas. Segundo o prefeito, são dois quilômetros de via expressa, duas pontes e um viaduto,  
290 constituindo-se como a maior obra viária entregue em Blumenau nos últimos dez anos, projeto idealizado  
291 há duas décadas e investimento de R\$44 milhões (quarenta e quatro milhões de reais). Nada mais  
292 havendo a tratar, o senhor presidente da AMMVI encerrou a assembleia, agradecendo a presença de  
293 todos. E para constar, eu, Michele Prada, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será  
294 assinada por mim, pelo senhor presidente e pelo senhor secretário executivo da AMMVI.

  
Sergio Almeida dos Santos  
Presidente da AMMVI  
Prefeito de Indaial

  
José Rafael Corrêa  
Secretário Executivo da AMMVI



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ**

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

[www.ammvi.org.br](http://www.ammvi.org.br)

Michele Prada

Assessora de Comunicação Social da AMMVI

295

8

---

APIÚNA – ASCURRA – BENEDITO NOVO – BLUMENAU – BOTUVERÁ – BRUSQUE – DOUTOR PEDRINHO  
GASPAR – GUABIRUBA – INDAIAL – POMERODE – RIO DOS CEDROS – RODEIO – TIMBÓ